



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1362/2023/ASPAR/MS

Brasília, 01 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado Federal Luciano Bivar**

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Referência: Requerimento de Informação nº 1397/2023**

**Assunto:** Informações sobre os casos de influenza H1N1 no Amazonas.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 220/2023, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 1397/2023**, de autoria do **Senhor Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM)**, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações **sobre os casos de influenza H1N1 no Amazonas**.

2. Encaminho acostados a este ofício as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Saúde Indígena (0033899555) e da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (0035653310).

3. Ressalto que o painel de monitoramento da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza estará disponível para acessar e baixar os dados da campanha de influenza, nos estados e municípios por meio do link: <[https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI\\_DEMAS\\_INFLUENZA\\_2023/SEIDIGI\\_DEMAS\\_INFLUENZA\\_2023.html](https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_INFLUENZA_2023/SEIDIGI_DEMAS_INFLUENZA_2023.html)>.

4. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.

5. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 01/09/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_verificar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035777843** e o código CRC **F5191C41**.

**Referência:** Processo nº 25000.069803/2023-12

SEI nº 0035777843

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo?cod=2322831>

Ofício 1362 (0035777843)

SEI 25000.069803/2023-12

/ pg. 1

2322831



Ministério da Saúde  
Secretaria de Saúde Indígena  
Gabinete  
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos da Saúde Indígena

DESPACHO

SESAI/COEX/SESAI/GAB/SESAI/MS

Brasília, 01 de junho de 2023.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

**Assunto: Solicitação de informações sobre os casos de influenza H1N1 no Amazonas.**

1. Reporto-me ao Despacho ASPAR (0033695408), oriundo da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS), que encaminha o Requerimento de Informação 1397/2023 (0033695373), de autoria do Senhor Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM), por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre os casos de influenza H1N1 no Amazonas.

2. Solicita "análise e emissão das informações de forma objetiva, respondendo individualmente os itens de 1 a 4, conforme disciplinado no Ofício Circular nº 5/2023/ASPAR/MS (0033555430)", nos termos seguintes:

- 1) No início do ano aconteceram 4 mortes por contaminação de influenza do tipo H1N1 no Amazonas. Desde então, houve mais mortes pela doença?
- 2) Segundo Alexsandro Melo, chefe do Departamento de Vigilância Epidemiológica (DVE) da FVS-RCP, normalmente, percebe-se que têm uma tendência a aumentar o número de casos de novembro até dezembro e na virada de dezembro para janeiro, geralmente, temos um pico de notificações. Porém, isso não aconteceu em 2022. Foi de janeiro para fevereiro que houve o disparo no aumento de casos. Quais são os números de contaminados hoje no Amazonas?
- 3) Era esperado uma diminuição de casos acontecer a partir de março, quando o período sazonal fica próximo do fim. Aconteceu como esperado? Realmente houve a diminuição de casos?
- 4) Prefeitura de Manaus começou a ofertar no dia 27/3, a vacina trivalente contra a influenza (gripe), em 171 salas de imunização da capital. A 25ª edição da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, coordenada pelo Ministério da Saúde, é executada pela Secretaria Municipal de Saúde (Semsa) e tem o encerramento previsto para o dia 31 deste mês. A meta é alcançar 90% do público entre crianças de 6 meses a 5 anos de idade, idosos, povos indígenas, trabalhadores da saúde, gestantes, puérperas e professores das redes pública e privada. A campanha está acontecendo como esperado? Como está a procura pela vacina?

2322831



Esclareceu-se "que a proposição legislativa em questão está prevista

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2322831>

Despacho COEX/SESAI 0033695373 - SEP 25000.069803/2023-12 / pg. 2

no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, a saber":

**§ 2º** As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em **crime de responsabilidade** a recusa, ou o não - atendimento, no **prazo de trinta dias**, bem como a prestação de informações falsas.

4. Informou-se ainda que, "conforme expresso pelo § 2º do art. 50 da Constituição Federal, a ausência de envio dos subsídios requeridos importa em crime de responsabilidade, devendo a área promover os esforços necessários para o cumprimento do prazo".

5. Os autos foram encaminhados ao Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena (DAPSI/SESAI), para manifestação que informa o que se segue:

Em atenção ao despacho DAPSI (0033811784), que encaminha o Requerimento de Informação 1397/2023 (0033695373), de autoria do Senhor Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM), por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre a campanha de vacinação contra influenza na população indígena do Amazonas

Esclarece que "no que concerne ao item 4 referente à população indígena atendida pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), informa-se que na 25ª edição da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza até o momento foram aplicadas 136.343 doses na população alvo de 143.026 indígenas pertencentes a 10 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) do Amazonas, correspondendo 94,94% da cobertura vacinal".

6. No que concerne aos itens 1-3 importante esclarecer que fogem da competência desta Secretaria de Saúde Indígena.

7. Diante do exposto, retornem-se os autos à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS), com os esclarecimentos encaminhados pelo Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena Despacho DAPSI (0033862417), em atenção ao solicitado no Despacho ASPAR (0033695408), para resposta ao demandante.

8. Sendo o que havia a informar, colocamo-nos à disposição, caso necessário.

**WEIBE TAPEBA**  
Secretário de Saúde Indígena

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Weibe Nascimento Costa, Secretário(a) de Saúde Indígena**, em 02/06/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033899555** e o código CRC **CE046899**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2322831> - SEP25000.069803/2023-12 / pg. 3

2322831



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2322831>

**Despacho COEXCESAI 0033899555** SEI 25000.069803/2023-12 / pg. 4

2322831



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 28 de agosto de 2023.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: **Casos de influenza H1N1 no Amazonas.**

NUP/SEI Nº 25000.069803/2023-12

1. Trata-se do Despacho ASPAR (0035056614), no qual reitera Despacho ASPAR (0033695408) que encaminha o Requerimento de Informação nº 1397/2023, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM), por meio do qual requisita informações sobre os casos de influenza H1N1 no Amazonas.

2. A demanda foi redirecionada ao Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis (DPNI/SVSA/MS), e que se pronunciou por meio do Despacho CGVDI (0035613400) respondendo os questionamentos objetivamente, conforme abaixo:

**1. No início do ano aconteceram 4 mortes por contaminação de influenza do tipo H1N1 no Amazonas. Desde então, houve mais mortes pela doença?**

Até a Semana epidemiológica 32 (14 de agosto de 2023), foram registrados no estado do Amazonas 06 óbitos por influenza A (H1N1)pdm09. Conforme Informe de Vigilância das Síndromes Gripais- Influenza, covid-19 e outros vírus respiratórios de importância em saúde pública, dados disponíveis em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/g/gripe-influenza/arquivos/informe-epidemiologico-de-influenza-covid-19-e-outros-virus-respiratorios-de-importancia-em-saude-publica-se-32>

**2. Segundo Alexsandro Melo, chefe do Departamento de Vigilância Epidemiológica (DVE) da FVS-RCP, normalmente, percebe-se que têm uma tendência a aumentar o número de casos de novembro até dezembro e na virada de dezembro para janeiro, geralmente, temos um pico de notificações. Porém, isso não aconteceu em 2022. Foi de janeiro para fevereiro que houve o disparo no aumento de casos. Quais são os números de contaminados hoje no Amazonas?**

Até a Semana epidemiológica 32 (14 de agosto de 2023), foram confirmados no estado do Amazonas 47 casos por influenza A (H1N1)pdm09, 02 casos de influenza A (H3N2), 77 casos por influenza B e 119 casos de influenza A não subtipado. Dentre os óbitos registrados no mesmo período, foram 06 óbitos por influenza A (H1N1)pdm09, 14 óbitos por influenza B, e 07 óbitos por influenza



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura/camaralegbr/RecArquivoTeor=2322831>

2322831

A não subtipado, dados disponíveis no informe de Vigilância das Síndromes Gripais- Influenza, covid-19 e outros vírus respiratórios de importância em saúde pública, disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/g/gripe-influenza/arquivos/informe-epidemiologico-de-influenza-covid-19-e-outros-virus-respiratorios-de-importancia-em-saude-publica-se-32>

3. Era esperado uma diminuição de casos acontecer a partir de março, quando o período sazonal fica próximo do fim. Aconteceu como esperado? Realmente houve a diminuição de casos?

De maneira geral verifica-se que até a semana epidemiológica 12 de 2023 predominou a circulação de covid-19 e influenza A, na semana epidemiológica 13 já começa a ocorrer uma maior circulação do vírus sincicial respiratório, e posterior o vírus influenza B e ainda concomitante continua a ocorrer casos de covid-19 e influenza A(H1N1)pdm09. Importante reforçar que no Brasil, a identificação do vírus influenza ocorre durante todo o ano, sendo que a dispersão aumenta rapidamente em algumas estações do ano. As diferenças geográficas e climáticas nas regiões do Brasil, somadas a densidade demográfica e a composição etária da população, influenciam na determinação de distintos padrões de circulação viral e de transmissão do vírus influenza. Esses padrões, por sua vez, contribuem para a configuração de perfis epidemiológicos diferenciados da sazonalidade da influenza no Brasil, percebidos em contrastes importantes, nas macrorregiões.

4. Prefeitura de Manaus começou a ofertar no dia 27/3, a vacina trivalente contra a influenza (gripe), em 171 salas de imunização da capital. A 25ª edição da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, coordenada pelo Ministério da Saúde, é executada pela Secretaria Municipal de Saúde (Semsa) e tem o encerramento previsto para o dia 31 deste mês. A meta é alcançar 90% do público entre crianças de 6 meses a 5 anos de idade, idosos, povos indígenas, trabalhadores da saúde, gestantes, puérperas e professores das redes pública e privada. A campanha está acontecendo como esperado? Como está a procura pela vacina?

No que se refere a Campanha de Vacina contra a Influenza no município de Manaus, a Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunizações (CGICI), do Departamento de Imunizações e Doenças Imunopreveníveis (DPNI), presta os seguintes esclarecimentos:

Considerando a Nota Técnica Nº 51/2023-DIMU/SVSA/MS, que dispõe sobre o "Adiantamento de entrega das vacinas contra a Influenza da 25ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza para os estados da Região Norte", a vacina foi disponibilizada a partir do dia 13 de março de 2023 para que os estados pudessem realizar a vacinação da população-alvo.

Considerando a Nota Técnica Nº 36/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que dispõe sobre ampliação da oferta da vacina influenza para a população não vacinada a partir de 6 meses de idade. Além de orientar que "Apesar da excepcionalidade da vacinação para todas as idades, o Programa Nacional de Imunizações reitera que permanece a importância da vacinação dos grupos de risco, para evitar a influenza e principalmente seus possíveis agravamentos."

Considerando o Comunicado do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis/Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização, que dispõe sobre as "Orientações quanto ao registro das doses aplicadas após a finalização da campanha de vacinação contra a influenza, que o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações – SIPNI estará aberto para inserção das doses administradas até dia 31/10/2023 de forma consolidada."

Ante ao exposto, este DPNI informa que em Manaus-AM, a população-alvo para a vacinação contra a influenza é de 719.795 pessoas e até o momento foram administradas 680.613 doses da vacina, correspondendo uma cobertura vacinal de 83,37%. No Brasil, a população-alvo para a vacinação contra a influenza é de 81.758.595 pessoas e até o momento foram administradas 59.316.515 doses da vacina influenza, correspondendo uma cobertura vacinal de 57,08%.

Ainda, esclarece que o painel de monitoramento da Campanha Nacional de



Vacinação contra Influenza estará disponível para acessar e baixar os dados da campanha de influenza, nos estados e municípios por meio do link:

3. Nesse sentido, após manifestação da área técnica, esta Coordenação restitui a presente demanda a essa Assessoria para conhecimento e providências ulteriores julgadas pertinentes.

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**ETHEL MACIEL**  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel**, **Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 28/08/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o  
código verificador **0035653310** e o código CRC **A08657C2**.

**Referência:** Processo nº 25000.069803/2023-12

SEI nº 0035653310



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidad.argentina.gob.ar/codArg/Teor/2322831> SP 25000.069803/2023-12 / pg. 7

2322831



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 220

Brasília, 24 de julho de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
**NÍSIA TRINDADE**  
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 1.397/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.401/2023	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 1.403/2023	Deputada Tabata Amaral e outros
Requerimento de Informação nº 1.404/2023	Deputado Delegado Paulo Bilynskyj
Requerimento de Informação nº 1.405/2023	Deputado Delegado Paulo Bilynskyj
Requerimento de Informação nº 1.406/2023	Deputada Duda Salabert e outros
Requerimento de Informação nº 1.419/2023	Deputado Daniel Soranz
Requerimento de Informação nº 1.421/2023	Deputada Rosângela Moro
Requerimento de Informação nº 1.473/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 1.474/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 1.478/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.479/2023	Deputado Zé Vitor
Requerimento de Informação nº 1.480/2023	Deputada Fernanda Pessoa
Requerimento de Informação nº 1.481/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.482/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.483/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.484/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.485/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.486/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.487/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.488/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.489/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.490/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.491/2023	Deputada Antônia Lúcia

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR  
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
O digital de segurança: 2023-FKJZ-SHNO-CYOS-BIOF

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cod/Arquivo/Ter/2322831> SEI 25000.069803/2023-12 / pg. 8

ANEXO OFÍCIO 1<sup>a</sup>SEC/RI/E/220 (005504717)

2322831



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 220

Brasília, 24 de julho de 2023.

Requerimento de Informação nº 1.492/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.493/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.494/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.495/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.496/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.497/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.498/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.499/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.500/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.501/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.502/2023	Deputada Antônia Lúcia
Requerimento de Informação nº 1.504/2023	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 1.506/2023	Deputado Célio Studart
Requerimento de Informação nº 1.511/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 1.512/2023	Deputada Rosângela Moro
Requerimento de Informação nº 1.526/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 1.580/2023	Deputado Kim Kataguiri
Requerimento de Informação nº 1.584/2023	Deputado Capitão Alberto Neto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR  
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
O digital de segurança: 2023-FKJZ-SHNO-CYOS-BIOF

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivo/Ter+2322831> SEI 25000.069803/2023-12 / pg. 9

ANEXO OFÍCIO 1<sup>a</sup>SEC/RI/E/220 (005504771)

2322831



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

Requer da Excelentíssima  
Ministra da Saúde, Sr.<sup>a</sup> Nísia  
Trindade, informações sobre  
os casos de influenza H1N1  
no Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado Requerimento de Informação, a respeito dos casos de influenza H1N1 no Amazonas, nos seguintes termos:

1) No início do ano aconteceram 4 mortes por contaminação de influenza do tipo H1N1 no Amazonas. Desde então, houve mais mortes pela doença?

2) Segundo Alexsandro Melo, chefe do Departamento de Vigilância Epidemiológica (DVE) da FVS-RCP, normalmente, percebe-se que têm uma tendência a aumentar o número de casos de novembro até dezembro e na virada de dezembro para janeiro, geralmente, temos um pico de notificações. Porém, isso não aconteceu em 2022. Foi de janeiro para fevereiro que houve o disparo no aumento de casos. Quais são os números de contaminados hoje no Amazonas?

3) Era esperado uma diminuição de casos acontecer a partir de março, quando o período sazonal fica próximo do fim. Aconteceu como esperado? Realmente houve a diminuição de casos?

4) Prefeitura de Manaus começou a ofertar no dia 27/3, a vacina trivalente contra a influenza (gripe), em 171 salas de imunização da capital. A 25ª edição da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza,

232163  
\* c 0 9 8 2 0 0 9 7 9 8 2 0 0 \*





coordenada pelo Ministério da Saúde, é executada pela Secretaria Municipal de Saúde (Semsa) e tem o encerramento previsto para o dia 31 deste mês. A meta é alcançar 90% do público entre crianças de 6 meses a 5 anos de idade, idosos, povos indígenas, trabalhadores da saúde, gestantes, puérperas e professores das redes pública e privada. A campanha está acontecendo como esperado? Como está a procura pela vacina?

### Justificação

Conforme publicação do G1 em fevereiro deste ano, a Fundação de Vigilância em Saúde - FVS informou que houve um aumento dos casos de influenza em novembro de 2022 e atingiu o pico da doença entre janeiro e fevereiro de 2023.<sup>1</sup>

O Amazonas registrou quatro mortes por influenza, do tipo H1N1 nos dois primeiros meses do ano. O estado teve 140 casos da doença entre janeiro e 15 de fevereiro de 2023, sendo 57 casos em janeiro e 83 nos primeiros 15 dias de fevereiro. No mesmo período de 2022, não houve nenhum caso de influenza.

As principais medidas preventivas para vírus respiratórios, como a influenza, são: vacina, higienização das mãos, uso de máscara de proteção respiratória se tiver sintomas gripais e não compartilhar objetos pessoais.

Pessoas que fazem parte dos grupos prioritários, que são de alta vulnerabilidade frente às formas graves da influenza, precisam se proteger, pois, correm um risco maior de complicações e, inclusive, chegar a óbito.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

1 <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2023/02/21/amazonas-registra-quatro-mortes-por-influenza-h1n1-em-2023.ghtml>

232188  
\* c 0 2 3 3 0 0 9 7 9 8 2 0 0 \*





Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Brasília, 17 de Maio de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO  
Deputado Federal / PL-AM

Apresentação: 17/05/2023 12:06:53.687 - MESA

RIC n.1397/2023

2327837  
\* C D 2 3 3 0 0 9 7 9 8 2 0 0 \*



Autositi add elencate in questo elenco (abbonati) sono stati inseriti da AlbertoNeriglio

Autenticado eletronicamente, apos concerto de seu original.  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/GD233009798200>.

Requerimento de Informações 19772023 (009595373) - SEI 25000.069803/2023-12 / pg. 12